

PORTARIA Nº. 065/2014, de 15 de setembro de 2014.

Concede Licença ao Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias consecutivos de Licença, ao Servidor **Oséias Bastian Siebeneichler**, a partir do dia 15 de setembro de 2014, que ocupa o Cargo Efetivo de Motorista, devido ao falecimento de seu pai, senhor Willi Wilmuth Siebeneichler, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Glaucia K. Iauer
Diretora de Recursos Humanos